



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.  
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC  
Site: [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br)

**PORTARIA Nº 048/2021**

**Outorga o grau de nível superior em Bacharel, Licenciatura, Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Bacharel, Licenciatura, Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu (íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

**Bacharel em Administração:**

Carmelita dos Santos Vieira

Charles Miranda Moreira

Edson dos Santos Ribeiro

Juliana Mariza da Silva Fraga

Leonardo Oliveira Dias

Lucio Fabio Schrock

Ranna Rodrigues da Rocha

Rebeca Karolina Siqueira da Silva

Thayender Pratti Ricardo dos Reis

**Bacharel em Ciências Contábeis:**

Jean Ricardo Saraiva Jardim

Rafaela Gama Barbosa

Wilma Dolores Medeiros de Melo

**Bacharel em Serviço Social:**

Maria Fadiane Rosa da Costa

**Licenciatura em Pedagogia:**

Alessandra Estevão de Oliveira

Aline Carolina Procópio de Oliveira

Analice de Abreu Mouraes

Araceli Soares Rodrigues de Lima

Cirleide de Jesus Teixeira

Claudia Deambrosio Alexandre

Cristiane Oliveira Toigo de Medeiros

Cristina da Silva da Hora

Daniela Ferreira Silva

Daniela Soares Rosario

Danieli Alvernaz Vieira

Eliana Lino Moreira de Souza

Eliana Rosa Carvalho

Eliene de Almeida de Jesus Dias

Elizangela Alves Silva

Eriquianny Santos Regis

Fernanda Batista Soares dos Santos

Flavia Guedes da Silva

Francicleide Vieira de Lima

Gabriela Pereira da Silva

Helaine dos Santos Medeiros

Idimara Silva Pinheiro Pugal

Isa Mara de Souza Nascimento Barbosa

Isabella Herbest de Freitas

Jeferson Fernandes da Silva

Jeruza de Souza Sathler  
Jéssyka de Souza Borges  
Leticia Coutinho Pereira  
Lorena Barcelos Bittencourt da Costa  
Lucas Gonchorowski  
Ludimila de Jesus Santos  
Marilete Campos Fontes  
Marli de Lara  
Marta Moraes Figueredo dos Santos  
Nálgela Regina Telaroli Ramos  
Patricia da Costa Ferreira  
Priscila Marinho Araujo dos Santos  
Raiane Rodrigues Pereira de Almeida  
Samuel Vaz Mota  
Sandra Mara da Silva Rodrigues  
Sara Marcia Klippel Rodrigues  
Shirley Vieira da Silva  
Sirla Claudia Rodrigues da Mata  
Tainara Barbosa Lima  
Vania da Rocha Santos  
Viviane dos Santos Siqueira Costa

**Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:**

Eliel Afonso da Nóbrega

**Tecnólogo em Comércio Exterior:**

Erick Figueiredo e Silva  
Jessica Ferreira Bitencourt

**Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos:**

Hosana Alves Duarte Ribeiro

**Tecnólogo em Gestão Hospitalar:**

Maria Rosa Silva O de Almeida

## **Tecnólogo em Gestão Pública:**

Elilson Lopes da Trindade Junior

Fabiano Carvalho da Costa

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 24 de março de 2021.

Prof. HERMINIO KLOCH  
REITOR  
Centro Universitário Leonardo da Vinci

Assinado digitalmente por:  
Herminio Kloch  
CPF: 509.380.709-59  
Data: 24/03/2021 10:12:55  


---

Herminio Kloch  
Reitor  
Centro Universitário Leonardo Da Vinci



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8S5XP-ZNVWN-TTTJA-LSMEM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Herminio Kloch (CPF 509.380.709-59) em 24/03/2021 09:42

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/8S5XP-ZNVWN-TTTJA-LSMEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>